



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MÁRCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ABREU
05/09/2024 16:09

Referência: PROAD n.º 20.052/2024

Objeto: – Inscrição de três servidores no curso denominado “Descomplicando o BGP”, na modalidade *on-line* (assíncrona) - **Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.**

Empresa indicada: GUSTAVO SALVADOR CAMPOS TREINAMENTO (GUSTAVO KALAU EDUCAÇÃO SUPERIOR E TREINAMENTO).

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de três servidores, lotados na Seção de Gestão de Redes de Computadores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste órgão, no curso intitulado “Descomplicando o BGP”, na modalidade *on-line* (assíncrona), a ser realizado após a liberação de acesso dos inscritos à plataforma, com duração de 40 (quarenta) horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls. 66/67).

O Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT6 reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.84), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.79/83).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls.72 e 87/90).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.90, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$3.591,00 (três mil, quinhentos e noventa e um reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.40.20**, em nome da empresa **GUSTAVO SALVADOR CAMPOS TREINAMENTO**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

